PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

LEI Nº 740

Orlando Intrieri, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Órgão Executivo autorizado a dar a denominação de Amílcare Rienzi a uma das vias públicas do Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 24 de Abril de 1961.

Orlando Intrieri
Prefeito Municipal

Mod. 200 - 3.000 - 1/61